

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023

NCH RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 42.537.438/0001-53

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS.

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o n.º 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), na qualidade de administradora do **NCH RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 42.537.438/0001-53 ("Fundo"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e do artigo 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento" e "Assembleia", respectivamente), tendo como ordem do dia:

- (i) nos termos do Artigo 30, "ix", do Regulamento do Fundo, o desdobramento das Cotas, segundo a razão de 1:9, a realizar-se no fechamento dos mercados do dia 9 de março de 2023 ("Desdobramento"), de modo que a cada 1 (uma) Cota de emissão do Fundo serão atribuídas 8 (oito) novas cotas aos Cotistas, de forma que, após o Desdobramento, cada cota passará a ser rerepresentada por 9 (nove) Cotas, com a correspondente diminuição de seu Preço Unitário.

As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 10 de março de 2023, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Cumpre informar, ainda que até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava com 453.234 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e quatro) Cotas, passando então, a partir de 10 de março de 2023, a contar com 4.079.106 (quatro milhões, setenta e nove mil e cento e seis) no total. Adicionalmente, as cotas serão creditadas aos cotistas no dia 14 de março de 2023.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora propõe a aceitação do desdobramento da totalidade das cotas do Fundo na proporção de 1:8, dado que a quantidade maior de cotas e o valor reduzido das mesmas tendem a aumentar a liquidez do Fundo. Segue abaixo quadro ilustrativo considerando o desdobramento das cotas:

	Antes do Desdobramento	Depois do Desdobramento
Nº de Cotas¹	453.234	3.625.872
Valor Patrimonial/Cota¹:	R\$ 94,14	R\$ 11,77
Valor Mercado/Cota²:	R\$ 91,17	R\$ 11,40

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

29 de março de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
 Administrador do
NCH RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO

¹ Considerando o Informe Mensal data base 12/2022.

² Considerando a cotação de fechamento do dia 13/02/2023.